CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 53 / 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bariri

O vereador que subscreve, INDICA nos termos regimentais desta douta casa, que as diretorias de Obras e Meio Ambiente, Infraestrutura e a Superintendênca do Saemba em conjunto, reativem alguns serviços que outrora funcionavam; como o Viveiro Municipal, e o Espaço no Manacial, que poderia até servir para instalação de um Centro de Educação Ambiental.

JUSTIFICATIVA

Cada dia se torna mais claro, que as cidades e as populações deverão se tornar mais sustentáveis; com utilização de energia limpa, utilização de espaços urbanos para hortas comunitárias, coleta de material reciclável, maior cuidado com as matas ciliares, fontes de água e também com arborização urbana.

Neste último caso, de arborização urbana, é necessário uma política pública de incentivo e o viveiro ocupa papel central neste processo.

Diante do exposto aguardo novidades positivas e uma resposta a altura deste tema.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de elevada estima e destinta consideração.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021.

Vereador Edicarlos PSDB

2 9 ABR. 2021

PROTOCOLO
N° 307